



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00975- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

RESOLUÇÃO Nº 12/2017/CMAS.....	2
RESOLUÇÃO Nº 13/2017/CMAS.....	3
RESOLUÇÃO Nº 14/2017/CMAS.	4
RESOLUÇÃO Nº 15/2017/CMAS.	5
RESOLUÇÃO Nº 16/2017/CMAS.....	6
RESOLUÇÃO Nº 17/2017/CMAS.	7
RESOLUÇÃO Nº 18/2017/CMAS.	8
AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 095/2017.....	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

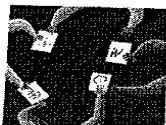
ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00975- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 12/2017/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS *Santa Tereza do Oeste/Pr*



RESOLUÇÃO Nº. 12/2017/CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, do 1º semestre de 2017 (1º de janeiro a 30 de junho de 2017).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 27 de outubro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, do 1º semestre de 2017, de 1º de janeiro a 30 de junho de 2017, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 27 de outubro de 2017.


Célia Joecilina Ianoski
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00975- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 13/2017/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 13/2017/CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV, do 1º semestre de 2017 (1º de janeiro a 30 de junho de 2017).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

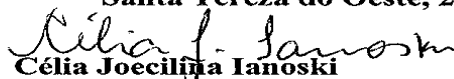
Considerando a Deliberação Plenária realizada em 27 de outubro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV no tocante ao reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos (Programa Família Acolhedora), do 1º semestre de 2017, de 1º de janeiro a 30 de junho de 2017, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 27 de outubro de 2017.


Célia Joecilina Ianoski

Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

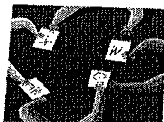
ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00975- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 14/2017/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/PR



RESOLUÇÃO Nº. 14/2017/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - do ano de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 27 de outubro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social - Ano 2016;

Art. 2º Aprovar o Demonstrativo - Recursos IGD PBF (Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família) do Governo Federal - Ano 2016;

Art. 3º Aprovar o Demonstrativo - Recursos IGD SUAS (Índice de Gestão Descentralizada - Sistema Único de Assistência Social) do Governo Federal - Ano 2016;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 27 de outubro de 2017.


Célia Joecília Janoski
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00975- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 15/2017/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/PR



RESOLUÇÃO Nº. 15/2017/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Projeto Cadastrado no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) em conformidade com o Programa nº 5500020170010 - Proposta nº 038079/2017 - Objeto: construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 27 de outubro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Cadastrado no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) em conformidade com o Programa nº 5500020170010 - Proposta nº 038079/2017 - Objeto: construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, do Município de Santa Tereza do Oeste, Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 27 de outubro de 2017.


Célia Joecilina Janoski
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00975- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 16/2017/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/PR



RESOLUÇÃO Nº. 16/2017/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Projeto Cadastrado no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) em conformidade com o Programa nº 5500020170011 - Proposta nº 038074/2017 - Objeto: ampliação do Centro de Convivência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 27 de outubro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Cadastrado no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) em conformidade com o Programa nº 5500020170011 - Proposta nº 038074/2017 - Objeto: ampliação do Centro de Convivência, do Município de Santa Tereza do Oeste, Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 27 de outubro de 2017.


Célia Joecilina Ianoski
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00975- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 17/2017/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/PR



RESOLUÇÃO Nº. 17/2017/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Projeto Cadastrado no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) em conformidade com o Programa nº 5500020170012 - Proposta nº 068689/2017 - Objeto: aquisição de um veículo e equipamentos eletrônicos para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 27 de outubro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Cadastrado no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) em conformidade com o Programa nº 5500020170012 - Proposta nº 068689/2017 - Objeto: aquisição de um veículo e equipamentos eletrônicos para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Município de Santa Tereza do Oeste, Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 27 de outubro de 2017.


Célia Joecilina Ianoski
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

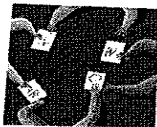
ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00975- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 18/2017/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/PR



RESOLUÇÃO Nº. 18/2017/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Projeto Cadastrado no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) em conformidade com o Programa nº 5500020170013 - Proposta nº 068662/2017 - Objeto: aquisição de um veículo e equipamentos eletrônicos para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

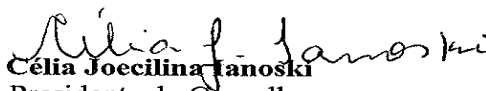
Considerando a Deliberação Plenária realizada em 27 de outubro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Cadastrado no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) em conformidade com o Programa nº 5500020170013 - Proposta nº 068662/2017 - Objeto: aquisição de um veículo e equipamentos eletrônicos para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, do Município de Santa Tereza do Oeste, Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 27 de outubro de 2017.


Célia Joecilina Janoski
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00975- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 095/2017.

COMUNICAMOS o CANCELAMENTO do Procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 095/2017, objetivo: *“Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de cartão alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico”*. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, Av. Paraná, 61, Santa Tereza do Oeste /PR, pelo e-mail licitacao@santatereza.pr.gov.br, ou através do telefone (45) 3231.1122.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
P.M. SANTA TEREZA DO OESTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)